



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.  
EDITAL DE PSS Nº 158/2023**

CASSIO VOIGT, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA referente à carga horária informada sobre a função de Psicopedagogo(a) TEA, conforme segue:

**Onde lê-se:**

|    |                         |  |            |             |
|----|-------------------------|--|------------|-------------|
| 01 | Psicopedagogo(a)<br>TEA | Graduação concluída em Pedagogia, com especialização em psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC; Habilitação profissional: registro no órgão competente; Idade mínima: 18 anos. | <b>30h</b> | R\$ 6208,29 |
|----|-------------------------|--|------------|-------------|

**Leia-se:**

|    |                         |  |            |             |
|----|-------------------------|--|------------|-------------|
| 01 | Psicopedagogo(a)<br>TEA | Graduação concluída em Pedagogia, com especialização em psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC; Habilitação profissional: registro no órgão competente; Idade mínima: 18 anos. | <b>40h</b> | R\$ 6208,29 |
|----|-------------------------|--|------------|-------------|

Xangri-Lá, 19 de junho de 2023.

Cassio Voigt

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.